Docusign Envelope ID: 2F7D1613-34C7-432A-A31F-14F65887A630

APROESP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

A Diretora-Presidente da **APROESP – ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS DO MAGISTÉRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 51.622.322/0001-03, com sede na Rua Mário Galvão, 574, Jardim Bela Vista, CEP 12209-004, São José dos Campos / SP, representada por sua Diretora-Presidente **SRA. SILVIA MARIA COSTA FRACOTE**, brasileira, casada, professora aposentada e diretora-presidente da outorgante, com posse em 01 de abril de 2022, portadora do RG: 7.893.538, inscrita no CPF/MF: 019.735.948-54 e subsede na Rua Duque de Caxias, 331 – 3º andar, sala 311 Edifício Central Offices – Centro – Taubaté/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem o parágrafo 2º do artigo 25 e 'j' do artigo 15, ambos do Estatuto Social, convoca o **CONSELHO FISCAL**, para:

1. **Análise do relatório contábil, na forma do parágrafo 2º do artigo 25 do Estatuto Social, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do exercício de 2024.**

Data e Horário: 18/03/2025, às 15h00.
Local: Sede da Associação (Rua Mário Galvão, 574, Jardim Bela Vista, CEP 12209-004, São José dos Campos / SP).

São José dos Campos, 06 de março de 2025.

APROESP – ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS DO MAGISTÉRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Neste ato representada por **SRA. SILVIA MARIA COSTA FRACOTE**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004128-23.2015.8.26.0066 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Barretos, Estado de São Paulo, Dr(a). Matheus de Souza Parducci Camargo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TIAGO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG 400053706 e do CPF 340.854.768-82, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos NPL Ipanema VI – Não Padronizado, inscrito no CNPJ sob nº 59.285.411/0001-13, com endereço na Avenida Paulista nº 1374, 12º andar, Bela Vista, Barretos/SP, alegando em síntese que é credor do executado da quantia de R$ 51.638,60, referente a um débito resultante de financiamento concedido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida supramencionada, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10%, sendo que em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade ou no prazo de 15 (quinze) dias ofereça embargos à execução. Não sendo efetuado o pagamento do débito ou oferecido embargos à execução, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barretos, aos 20 de fevereiro de 2025. K-12e13/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006331-05.2022.8.26.0009 A Dra. Claudia Ribeiro, MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marta Ferreira, CPF 678.738-208-15, que nos autos da Ação de Despejo em fase de Cumprimento de Sentença, requerida por Hamilton José Latka, foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, a fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor de R$1.234.325,72 (abr/24), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir o prazo de 01 mês. Será o edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. K-12e13/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1139590-97.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCIANE CRISTINA RODRIGUES, RG 418193289, CPF 29822231806, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de France Barreire Silva, objetivando a cobrança no valor de R$ 7.653,63 (dezembro/2022), decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito a Rua Otacílio Negrão, 21, Vila Santa Edwiges, São Paulo/SP. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2025. K-12e13/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1135840-53.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO ANDRADE MOREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, Brasileiro, Casado, Motorista, CPF 28577511847, com endereço à Avenida Maria Ranieri, 06, bloco B - apto 43, Parque Viaduto, CEP 17055-175, Bauru - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Estado de São Paulo - Sicoob Paulista, para recebimento de R$ 62.341,03 (28.11.23) decorrente das cédulas de crédito bancário nºs 421576 e 421852, emitidas em 05.05.22 e 25.01.22. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 07 de março de 2025. K-12e13/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1067795-02.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). MARINA MEZZARANA KIYAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SOUSA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS ERELI, CNPJ 22.813.630/0001-18, com endereço à Avenida Evaristo Delfino Pinto, 699, Loja 1, Centro, CEP 06890-000, Sao Lourenco da Serra - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de America Net LTDA, para cobrança de R$7.344,80 (jun/23) decorrente de 08 notas vencidas entre 10.10.18 a 10.04.19 do contrato de prestação de serviços de internet. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 06 de março de 2025. K-12e13/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018720-44.2023.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo César Batista dos Santos, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rafael Dossan Construções, que Grupo de Estudos Psicanaliticos de Campinas – Gepcampinas ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$78.232,02 – 28.04.23) objetivando a condenação da ré a devolução dos valores pagos, além da multa do contrato de prestação de serviços firmado em 20.04.21, por inadimplemento da ré. Estando a ré em lugar ignorado, expedese o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. Campinas, 06 de março de 2025. K-12e13/03

Proc. 1036713-67.2022.8.26.0007 Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1036713-67.2022.8.26.0007. O Dr. Edson Nakamatu, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Itaquera/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Gilmar Montanaari Saleh CPF 100.701.808- 90 que Alecsi dos Santos ajuizou Ação de Procedimento Comum em 29.12.22 objetivando o reconhecimento de união estável pós mortem em face de Ondina Montanari, falecida em 20.06.16, no período de 30 anos. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, conteste a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-12e13/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1052098-88.2023.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MATHEUS CAPRIOLI BELUZZO, RG 36.854.533-7, CPF 41134845898, com endereço à Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 9º andar, Tambore, CEP 06460-040, Barueri - SP, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, alegando em síntese: ser credor do requerido pela importância de R$ 13.614,65, provenientes de Contrato de Prestação de Serviços. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, bem como o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório (CPC, art. 701), independentemente de prévia segurança do juízo, que suspenderão a eficácia do mandado monitório. Efetuado o pagamento no prazo fixado, ficará a parte isenta das custas processuais (CPC, art. 701, §1º). Ainda, no prazo de pagamento/embargos (15 dias), reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, importando em renúncia ao direito de oferecer embargos (CPC, art. 916). Não sendo apresentados os embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 18 de dezembro de 2024. K-12e13/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031196-93.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VARA EMPRESARIAL E CONFLITOS DE ARBITRAGEM, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Cesar Mazutti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LÍVIO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 10.906.460, CPF 04563232440, com endereço à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4221, conj 12 e 16 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS, Itaim Bibi, CEP 04538-133, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Dissolução Parcial de Sociedade por parte de Vicente Carlos de Alencar Júnior e outro, requerendo a exclusão do réu do quadro societário da empresa Pega Crédito Correspondente Bancário Ltda; a devolução dos valores ilegitimamente transferidos pelo réu, para a conta corrente da empresa Pega Crédito Correspondente Bancário Ltda; a realização da apuração dos haveres do sócio excluído; a condenação do réu ao pagamento, aos autores, de indenização por danos morais no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para cada um deles . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de março de 2025. K-12e13/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1048787-10.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). João Aender Campos Cremasco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CASA DE SAUDE VILA MATILDE LTDA - HOSPITAL SÃO CARLOS, CNPJ 61.809.885/0001-69, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Roberto Jorge Calil, objetivando o recebimento da importância de R$ 60.000,00, devidamente atualizado, referente a uma calandra adquirida através de leilão judicial no processo trabalhista n. 01299006920095020089, bem como pagamento de custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se a ré sediada em local ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2025. K-12e13/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0021843-47.2019.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alberto Gentil de Almeida Pedroso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ERIVAN RODRIGUES DE ALMEIDA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 33.040.378-3, CPF 192.599.468-67, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por SIOMARA HELENA BLANCO, brasileira, solteira, analista de sistemas, portadora do RG nº 16.229.845 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 079.996.898-66. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 1.030.105,70 (um milhão, trinta mil, cento e cinco reais e setenta centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 28 de janeiro de 2025. K-12e13/03

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PROCESSO Nº 1009400-41.2025.8.26.0100 A MMª. Juíza de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. LUIZA ARIAS BAGNO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Viviane Acosta Glade, brasileira, portadora do CPF. 344.XXX.XXX-60 e André Brunhara Manetta, brasileiro, portador do CPF. 344.XXX.XXX-62, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento da comunhão parcial de bens para o de SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de março de 2025 K-12e13/03

4ª Vara Cível4ª Vara Cível Edital De Citação Prazo De 20 Dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo Nº 1000730-53.2022.8.26.0606 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. Eduardo Calvert, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que por este juízo, tramitam os autos da ação de usucapião, proposta por Amanda Azevedo Felicio E Guilherme Azevedo Felicio em face de imobiliária MARIMPÁ e outros, visando O imóvel: imóvel situado na rua Ribeirão Pires, 0, lote 03, quadra 38 Suzano - São Paulo, cadastrado na prefeitura de Suzano no iptu de nº 16-049-021. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, é publicado presente edital para conhecimento de terceiros interessados, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, após o decurso do prazo editalício, manifestarem interesse ou direitos que recaiam sobre o bem usucapiendo, sob pena de ser transferido integralmente aos requerentes, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 10 de março de 2025. K-12e13/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015624-45.2018.8.26.0001 A MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Laerte Gil, CPF 025.969.118-68, e Rosana Fátima Gil Castelhano, CPF 053.266.798-09, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO DO BRASIL S/A, cujo objeto é a Cédula de Crédito Bancário nº 680.102.762. Faz saber, ainda a Rosana Fátima Gil Castelhano, que houve o bloqueio da quantia de R$ 1.621,15 por meio do Sistema SISBAJUD. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Fica a executada intimada também para que no PRAZO de 05 dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, se manifeste acerca do bloqueio efetuado por meio do sistema SISBAJUD, sob pena de conversão do bloqueio em penhora e levantamento da quantia em favor do exequente. Não havendo manifestação no prazo de 05 dias, o bloqueio será convertido automaticamente em penhora, quando então passará a fluir o prazo de 15 dias para impugnação, independentemente de nova intimação, com possibilidade do levantamento pela parte exequente. Decorridos os prazos supra, no silêncio, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 12/09/2024. K-12e13/03

APROESP

EDITAL PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretora-Presidente da **APROESP – ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS DO MAGISTÉRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 51.622.322/0001-03, com sede na Rua Mário Galvão, 574, Jardim Bela Vista, CEP 12209-004, São José dos Campos / SP, representada por sua Diretora-Presidente **SRA. SILVIA MARIA COSTA FRACOTE**, brasileira, casada, professora aposentada e diretora-presidente da outorgante, com posse em 01 de abril de 2022, portadora do RG: 7.893.538, inscrita no CPF/MF: 019.735.948-54 e subsede na Rua Duque de Caxias, 331 – 3º andar, sala 311 Edifício Central Offices – Centro – Taubaté/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 10 e 'j' do artigo 15, ambos do Estatuto Social, ambos do Estatuto Social, convocar todos os associados para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA,** que ocorrerá no endereço da sede da Associação, para deliberar as seguintes ordens do dia:

1. Prestação de contas referentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do exercício de 2024;
2. Deliberação sobre o relatório do Conselho Fiscal e / ou parecer contábil, conforme convocação do Conselho Fiscal, na forma do parágrafo 2º do artigo 25 do Estatuto Social, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do exercício de 2024;
3. Outros assuntos, conforme previsão do artigo parágrafo 1º do artigo 10:
   - **3.1.** Questões envolvendo as ocupações na matrícula 143.812, terreno de Taubaté e medidas já tomadas e a serem providenciadas (medidas extrajudiciais, judiciais e desmembramento e outros). Explicações e deliberações a respeito das providências, tendo em vista o possível impacto financeiro para a APROESP.
   - **3.2.** Muração, calçamento e limpeza dos terrenos de Taubaté, matrículas 73.377 e 143.812, tendo em vista o possível impacto financeiro para a APROESP.
   - **3.3.** Explicações e deliberações a respeito de medidas sobre a "Pousada" de Caraguatatuba / SP, tendo em vista o possível impacto contábil para a APROESP

Data e Horário: 20/03/2025, às 18h (primeira chamada) e 19h (segunda chamada). Local: Sede da Associação (Rua Mário Galvão, 574, Jardim Bela Vista, CEP 12209-004, São José dos Campos / SP).

São José dos Campos, 06 de março de 2025.

APROESP – ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS DO MAGISTÉRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Neste ato representada por **SRA. SILVIA MARIA COSTA FRACOTE**

8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP
Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1031791-50.2018.8.26.0224. O Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a **Rafael de Lima Paiva CPF 344.002.248-05** que **Banco Bradesco S.A** ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de **R$ 29.633,96** (17.01.24 - fls. 307/308) decorrente da cédula de crédito bancário empréstimo nº 32424290 emitida em 19.03.18. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital **para que em 03 dias**, **pague o débito atualizado**, podendo, **no prazo de 15 dias**, **opor embargos ou reconhecer o crédito da exequente**, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de operar-se a conversão do bloqueio de R$1.838,64 (07.02.24 - fls. 319) de sua conta em penhora e posterior levantamento, **podendo no prazo de 05 dias, apresentar manifestação**, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando ciente de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003287-05.2023.8.26.0565. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Cintia Adas Abib, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **MAYRA DA SILVA**, CPF 70146757459, com endereço à Rua Tome Andrade, 71, CS 01, Jardim Miriam, CEP 04417-080, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **BANCO BRADESCO S.A**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, **no prazo de 15 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **apresente resposta**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 02 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0032640-47.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 28ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Pitelli da Guia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDSON ALEXANDRE DIAS DO NASCIMENTO, Brasileiro, CPF187.118.618-86, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de OKT Suporte e Servicos de Informática Ltda., requerendo a desconsideração da personalidade jurídica da executada Para Você Contar Consultoria Empresarial Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 2025. P-12e13/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1014568-21.2021.8.26.0405 A MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BARBARA JÉSSICA DA SILVA MOREIRA, Brasileira, Companheira, Prendas do Lar, CPF 40643668837, com endereço à Rua Luiza Rossini Tirola, 15, Cs C, Vila Menck, CEP 06270-210, Osasco - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO SANTANDER BRASIL S/A, alegando em síntese: cobrança em função de irregularidades em transações. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 14 de fevereiro de 2025. P-12e13/03

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ n° 60.746.948/0001-12 com sede na(o) Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", S/N, Vila Yara, Osasco/SP, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **ALIR SERAFIM,** brasileiro, trabalhador de serviços, casado, RG N° 8R.751.573-SSP/SC, CPF/MF Nº 295.437.979-00 e **FÁTIMA DE JESUS SERAFIM,** brasileira, diretora de empresa, casada, RG N° 15.833.577-6-SSP/SP, CPF/MF Nº 165.188.098-09, também na qualidade de representante legal da **MAGMA PNEUS LTDA-ME,** CNPJ N° 05975386000170, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$292.963,81,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **171.940** este Ofício, em favor do credor fiduciário. São Paulo, 11 de março de 2025. (Protocolo 806.239)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **PAULO HENRIQUE FERREIRA DA ROCHA,** brasileiro, maior, motorista, solteiro, RG N° 34.628.288-3-SSP/SP, CPF/MF Nº 355.582.808-83, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$6.305,47,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **208.991** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 11 de março de 2025. (Protocolo 811.527)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, **INTIMA** a devedora fiduciante: **ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS,** brasileiro, maior, autônomo, solteiro, RG N° 2.817.064-2-SSP/SP, CPF/MF Nº 225.451.768-69 e **GUILHERME PINHEIRO SILVA,** brasileiro, maior, autônomo, solteiro, RG N° 3.702.247-3-SSP/SP, CPF/MF Nº 436.393.698-31, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$61.123,94,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **224.187** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 11 de março de 2025. (Protocolo 815.806)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **ITAÚ UNIBANCO S.A,** CNPJ nº 60.701.190/0001-04 com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **ANTONIO RICARDO REDIGOLO,** brasileiro, comerciante, casado, RG N° 21.617.967-1-SSP/SP, CPF/MF Nº 140.340.828-95 e **ANDRÉA HELENA PAULINETTI REDIGOLO**, brasileira, comerciante, RG N° 24.811.513-3 CPF/MF N° 168.612.838-00, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$20.209,11,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 249.871 deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 11 de março de 2025. (Protocolo 828.819).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1014405-29.2023.8.26.0451 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Piracicaba, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCOS DOUGLAS VELOSO BALBINO DA SILVA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **BL REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ 08983573000194, com endereço à Geraldo de Barros, S/N, (Sp-304), S/n, Km 17 200m, Vila Sonia, CEP 13408-036, Piracicaba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Iracema Transmissora de Energia S/A, alegando em síntese: que teve indevidamente seu nome inserido no Serasa alvo de protesto realizado pela Ré . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos 26 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000873-78.2017.8.26.0004 O(A) MM. Jui